

Tigrinhos-SC, 07 de fevereiro de 2024.

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Tigrinhos – SC,

Instituído pela Lei Municipal nº 989 de 16 de março de 2021 e Decreto nº 435 de 12 de dezembro de 2022, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais mensais e anual, relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) foram na ordem de R\$ 2.321.084,13 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, oitenta e quatro reais e treze centavos), sendo que foram arrecadados a título de rendimento em aplicação financeira R\$ 21.764,46 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 2.342.848,59 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

- Recursos do FUNDEB 70% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei Federal nº 14.113, sendo que o valor aplicado foi de R\$ 2.039.332,27 (dois milhões, trinta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), representando o percentual de 87,04% (oitenta e sete virgula quatro por cento) e,
- Recursos do FUNDEB 30% - o valor recebido foi aplicado na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos, sendo que o valor aplicado foi de R\$ 180.633,62 (cento e oitenta mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), representando o percentual de 7,71% (sete virgula setenta e um por cento).

Sendo que do valor total restaram em conta bancária o valor de R\$ 122.998,78 (cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), correspondendo a 5,25% (cinco virgula vinte e cinco por cento), do limite máximo de 20% (vinte por cento)

Após análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2023.

MEMBROS DO CONSELHO

Representantes do Conselho Municipal de Educação:		
TITULAR: ELIZETE MARAFON GANZER	033.***.***-**	<i>Elizete Marafon Ganzer</i>
SUPLENTE: ROSANI HOFFMANN	044.***.***-**	<i>Rosani Hoffmann</i>
Representantes do Conselho Tutelar:		
TITULAR: TATIANE MOSER	080.***.***-**	<i>Tatiane Moser</i>
SUPLENTE: JUSINEIA CATIANE BRENTANO	086.***.***-**	

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: GILNEI JOSÉ DE BASTIANI	893.***.***_**	<i>G-B</i>
SUPLENTE: MARIZETE MARAFON GANZER	038.***.***_**	<i>Marizete Marafon Ganzer</i>

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: ADRIANA DA SILVA	823.***.***_**	<i>Adriana</i>
SUPLENTE: FABIANA LÚCIA ZOPELETTO	054.***.***_**	

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: ELISA SCHMITT DELABAY	032.***.***_**	<i>Elisa S. Delabay</i>
SUPLENTE: MARI LUCIA H. MOSER	073.***.***_**	

Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: EMILIA JANETE DIAS MACIEL	332.***.***_**	
SUPLENTE: DEYSE KÁTIA FERREIRA PASQUALOTTO	044.***.***_**	<i>(Signature)</i>

Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: MARCIA ADRIANI DE OLIVEIRA	036.***.***_**	<i>Marcia A. de Oliveira</i>
SUPLENTE: CLEONI PINNO HEMSING	082.***.***_**	<i>Cleoni P. Hemsing</i>

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR: NADIA FRITZEN SIGNOR	045.***.***_**	<i>Nadia F. Signor</i>
SUPLENTE: CLEIDE FELTES DE BASTIANI	019.***.***_**	<i>Cleide Feltes de Bastiani</i>

Representantes dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: DANUBIA GUIZONI	091.***.***_**	<i>Danubia Guizoni</i>
SUPLENTE: CLEONI MARIA SCHABARUM CASSOL	596.***.***_**	<i>Cleoni Cassol</i>